



DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.390.592-1, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível cometimento de infração referente a participação no Pregão Eletrônico nº52/2011 (Lote 07), pela empresa **Nelson Natalício Moreira - ME**, e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo
Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva Diretor Geral do DETRAN/PR